PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 117/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Exmo. Sr. prefeito, Flori Cordeiro, a realização de um estudo e a elaboração de um projeto para a construção de uma praça na área verde de domínio público localizada entre a avenida 2202 e rua João Bernal, setor 23, município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, pretende-se com esta indicação solicitar a realização de um estudo e a elaboração de um projeto para a construção de uma praça pública no setor 23. Há, no setor indicado, a disponibilidade de áreas verdes de domínio público que podem ser utilizadas para a criação de um espaço público de lazer e recriação.

Consoante o Art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA Nº 369/2006, considera-se área verde de domínio público "o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização".

Desta forma, em razão da demanda apresentada a mim pelos moradores do setor 23, solicito a criação de um espaço público de convivência, recriação e lazer, dotando-o de parque infantil, quadra de areia e academia ao ar livre.

Câmara de Vereadores, 9 de novembro de 2023.

Zé Duda

ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 285/2023/GABZD

Vilhena, 9 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 117, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

Z. duda

ZÉ DUDA
Vereador

Scanned with CamScanner